



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

al
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. /2018

① RM

Institui o Projeto "Aluno Digital" que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar e instalar redes de internet e sistema "Wi-Fi" nas dependências das Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e instalar sistema de internet sem fio e rede de sinal "Wi-Fi" nas dependências das escolas da rede municipal de Belém.

§ 1º O Sistema deverá ser gratuito e de livre acesso para os alunos matriculados na unidade de ensino correspondente, de uso exclusivo para acesso a notícias do cotidiano, buscas e pesquisas acadêmicas, informações científicas e demais conteúdos que a escola julgar como importante para o processo de aprendizado.

§ 2º O sinal disponibilizado poderá ser acessado por meio de celular, Smartphone, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão de conexão "Wi-Fi".

§ 3º As escolas deverão adotar regulamento interno disciplinando os horários de acesso e ambientes com o sistema de internet sem fio "Wi-Fi" bem como filtros para impedir acesso a conteúdos impróprios e inadequados, bloqueando sítios de pornografia, apologia a crime ou materiais ilícitos, violência, dentre outros.

Art. 2º A escola deverá promover o cadastro prévio dos alunos através do número da matrícula para viabilizar a conexão ao sistema de forma que o corpo educacional possa acompanhar os acessos dos alunos.

§ 1º Fica proibido o uso de telefones e acesso a rede durante as aulas, salvo quando expressamente autorizado pelo professor.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei conforme necessidade e conveniência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO PLENÁRIO VEREADOR "LAMEIRA BITTENCOURT", CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2018.

Elenilson Santos
Vereador Dr. Elenilson Santos

2º secretario



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS**

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o intuito de disponibilizar aos alunos e docentes uma ferramenta de pesquisa para auxiliar na busca por informações e soluções para projetos acadêmicos.

O avanço tecnológico dos sites de busca com Google, Wikipedia, entre outros, trazem a informação e pesquisas em tempo real, não se pode excluir essa ferramenta que já esta na rotina de estudo dos alunos.

O projeto não vem de encontro com os meios tradicionais de estudo, nem com a tentativa de substituir os cadernos e livros , estes sem duvida são os meios mais tradicionais e eficazes como ferramentas de estudo, porem não se pode deixar de acompanhar o avanço das redes que contem informação de maneira dinâmica na palma das mãos.

Neste teor de ideias, é que requer aos nobres pares desta Casa Legislativa que deem em favor da aprovação o da matéria em apreço.

SALÃO PLENÁRIO VEREADOR "LAMEIRA BITTENCOURT", CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2018.

Vereador Dr. Elenilson Santos

2º secretario